



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 140, DE 18 DE JUNHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, resolve:

Nomear CHARLES CAPELLA DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior deste Ministério.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º, do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do Artigo 18, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007; considerando o que dispõem o inciso I, do Artigo 9º e o Artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Concurso Público realizado pela Autarquia, cujos resultados foram homologados mediante divulgação do Edital nº 15, de 01 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 04 de abril de 2011; do Edital nº 16, de 20 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de abril de 2011; do Edital nº 17, de 01 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de junho de 2011; do Edital nº 18, de 29 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União, de 30 de agosto de 2011; e considerando a autorização constante da Portaria nº 296, de 18 de agosto de 2011, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de agosto de 2011, resolve:

Nº 302 - Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do INMETRO, os candidatos habilitados no concurso público, realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expressa no mencionado Edital, observado o número de vagas autorizadas.

Art. 3º - Convocar os candidatos ora nomeados para que, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, compareçam na Divisão de Administração de Pessoas e Saúde Ocupacional deste Instituto, situada na Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ, para o ato de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANEXO

Categoria Funcional: Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Classe: C - Padrão: I

Área de Medicina do Trabalho - UF: RJ - Ampla Concorrência

Candidato	Motivo da vacância	Data da Vacância
ISABEL DE FÁTIMA ALVIM BRAGA / Código da Vaga: 0824240	-	-

Categoria Funcional: Pesquisador- Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Classe: C - Padrão: I

Área de Gestão da Informação - UF: RJ - Ampla Concorrência

Candidato	Motivo da vacância	Data da Vacância
FRANCISCO HENRIQUE DE FREITAS VIANA / Código da Vaga: 0823967	-	-

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007; considerando o que dispõem o inciso I do artigo 9º e o artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Concurso Público realizado pela Autarquia, cujos resultados foram homologados mediante divulgação

dos Editais n.º 15 de 01 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 04 de Abril de 2011; n.º 16 de 20 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011; n.º 17 de 01 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2011; n.º 18 de 29 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2011 e considerando a autorização constante da Portaria n.º 296, de 18 de agosto de 2011, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2011, resolve:

Nº 303 - Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade, Classe "C", Padrão "I", em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Inmetro, conforme Portaria n.º 210, 24 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2012, Seção 2, página 40, do candidato LULO DE SOUZA SANTOS, habilitado em concurso público realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, por motivo de não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, para todos os fins de direito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007; considerando o que dispõem o inciso I do artigo 9º e o artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Concurso Público realizado pela Autarquia, cujos resultados foram homologados mediante divulgação dos Editais n.º 15 de 01 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 04 de Abril de 2011; n.º 16 de 20 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011; n.º 17 de 01 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2011; n.º 18 de 29 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2011 e considerando a autorização constante da Portaria n.º 296, de 18 de agosto de 2011, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2011, resolve:

Nº 304 - Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Analista Executivo em Metrologia e Qualidade, Classe "C", Padrão "I", em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Inmetro, conforme Portaria n.º 197, 18 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2012, Seção 2, página 39, da candidata ROBERTA CAVALCANTE FRAGOSO, habilitada em concurso público realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, por motivo de não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, para todos os fins de direito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Nº 305 - Art. 1º - Designar ANDRÉIA QUINTANA LIMA DE SOUSA, CPF nº 010.977.987-80, para exercer o encargo de substituto de Chefe de Divisão de Gestão de Processos, código DAS-101.2, da Diretoria de Metrologia Legal do Inmetro, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007; considerando o que dispõem o inciso I do artigo 9º e o artigo 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Concurso Público realizado pela Autarquia, cujos resultados foram homologados mediante divulgação dos Editais n.º 15 de 01 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 04 de Abril de 2011; n.º 16 de 20 de abril de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011; n.º 17 de 01 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2011; n.º 18 de 29 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2011 e considerando a autorização constante da Portaria n.º 296, de 18 de agosto de 2011, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2011, resolve:

Nº 306 - Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação para o cargo de Pesquisador - Tecnologista em Metrologia e Qualidade, Classe "C", Padrão "I", em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do Inmetro, conforme Portaria n.º 171, 10 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2012, Seção 2, página 48, do candidato REGIS AUGUSTO HIDESEI ABE, habilitado em concurso público realizado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, por motivo de não ter tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, para todos os fins de direito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e de acordo com o Processo nº 52600.025539/2012-58, resolve:

Nº 307 - Art. 1º - Declarar vago o cargo de Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade, Classe "A", Padrão "III", do Quadro Permanente desta Autarquia que era ocupado pelo servidor ALIBEMIL INACIO RODRIGUES, Matrícula SIAPE n.º 447809, por motivo de seu óbito em 26 de maio de 2012.

Art. 2º - Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União, para fins de direito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 3º do artigo 4º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o inciso V, do art. 18 da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e de acordo com o Processo nº 52600.026178/2012-67, resolve:

Nº 308 - Art. 1º - Declarar em conformidade com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a vacância do cargo de Técnico em Metrologia e Qualidade, Classe "B", Padrão "IV", ocupado pelo servidor MARCELO LUIS FIGUEIREDO MORAIS, Matrícula SIAPE nº 1344357, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a partir de 05 de junho de 2012.

Art. 2º - Publicar esta portaria no Diário Oficial da União, para fins de direito.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo 3º, do Art. 4º da Lei nº 5966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no inciso I, do Art. 18, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007 e do que consta do Processo nº 52600.024610/2012-85, resolve:

Nº 309 - Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no inciso I, parágrafo 7º e no parágrafo 18, do art. 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 2º, da Lei nº 10.887 de 2004, e nos artigos 216 caput. e 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112 de 1990, assegurada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e a Emenda Constitucional nº 41, de 2003, à SOLANGE MONTEIRO DA SILVA LAMBET, ex-esposa do servidor aposentado CARLOS ALBERTO DA SILVA LAMBET, matrícula SIAPE nº 448129, do quadro de pessoal desta Autarquia, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade, Classe "A", Padrão "NI-I", a partir de 19 de maio de 2012, data do óbito.

Art. 2º - Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - Inmetro, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo 3º, do Art. 4º da Lei nº 5966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no inciso I, do Art. 18, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007 e do que consta do Processo nº 52600.025263/2012-16, resolve:

Nº 310 - Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia, com fundamento no inciso II, parágrafo 7º e no parágrafo 18, do art. 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 2º, da Lei nº 10.887 de 2004, e nos artigos 216 caput. e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 1990, assegurada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998, e a Emenda Constitucional nº 41, de 2003, à VERA LÚCIA PASQUINI DE LIRA, esposa do servidor CARLOS IVAN DE LIRA, matrícula SIAPE nº 447996, do quadro de pessoal desta Autarquia, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Técnico em Metrologia e Qualidade, Classe "A", Padrão "NI-III", a partir de 02 de maio de 2012, data do óbito.

Art. 2º - Publicar esta Portaria no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03300.000459/2012-69, resolve:

Nº 260 - Art.1º Autorizar o afastamento do país da servidora ELY ARIMA TAKASAKI, Gerente de Projetos da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar de "Reuniões dos Grupos de Trabalho Executivos (GTEs) dos Eixos de Integração e Desenvolvimento (EIDs) para atualização da Carteira de Projetos" e do "GTE sobre Sistema de Informações Geográficas e Cartografia" organizadas pelo Comitê de Coordenação Técnica (CCT)/IIRSA - Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-Americana/Conselho Sul-